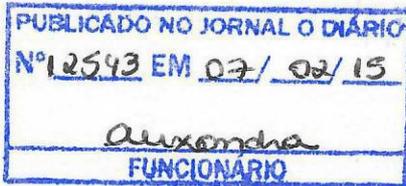




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 1193/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **ANGELITA PERES VIANA**, Portadora do RG nº 7.514.638-8 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no Período de 02/02/2015 a 01/02/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de fevereiro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*